



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA nº 1.857/2.024

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura especialmente designado.

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Nomear o servidor **LUCIMAR FOGAÇA PARMEGIANI**, como Fiscal Técnico e Administrativo, e a servidora **NELCI MARIA MARTINS DE QUEIROZ** como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA PANIFICAÇÃO NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.**

**Art. 2º** - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2024.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal